



**TERMO ADITIVO Nº 214/2022**  
**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2022**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022**

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede à Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, Chapada/RS, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Gelson Miguel Scherer**, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **F.C CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.898.988/0001-07, situada a Avenida São João Batista, nº 957, Centro, na cidade de Novo Barreiro, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99.560-000, neste ato representada por seu Sócio, Sr. **Anderson Frillich**, inscrito no CPF sob o nº 041.082.500-01 e portador da Cédula de Identidade nº 4109395071, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente termo tem por finalidade corrigir o valor total do Contrato nº 181/2022, constante na CLÁUSULA PRIMEIRA do TERMO ADITIVO Nº 184/2022, sendo que após o acréscimo de **R\$ 8.190,00 (oito mil cento e noventa reais)**, referente a alteração da quantidade prevista para o item “*execução de pavimento em piso intertravado, com bloco sextavado de 25x25 cm, espessura 8cm af\_12/2015*” e ao acréscimo do item “*rejuntamento de pavimentação poliédrica irregular com pó de pedra – ES’P 3 cm*”, que não estava previsto no projeto inicial, o valor total do Contrato nº 181/2022 passa a ser de **R\$ 149.159,92 (cento e quarenta e nove mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos)**.

1

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato nº 181/2022 e Termos Aditivos nº 166/2022 e 184/2022, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 14 de dezembro de 2022.

**Gelson Miguel Scherer**  
**Prefeito Municipal**  
CONTRATANTE

**F.C CONSTRUTORA LTDA**  
**Anderson Frillich**  
CONTRATADA

Testemunhas:

**Keith Natana Gris Johann**  
018.498.120-47

**Luciane Vogt**  
885.700.290-04



Visto e Aprovado:

**Dr. Guilherme Steffen**  
**OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral**

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Termo Aditivo nº 214/2022 firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA** e a empresa **F.C CONSTRUTORA LTDA.**